### SEDE: COLATINA

PORTARIA CONDOESTE N.º 002 – P/2016: INSTITUI COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, conforme decisão da Assembléia Geral, na reunião de 29/12/2015 e no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

### **RESOLVE:**

**Art.** 1° - Fica instituída a Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE, composta na forma abaixo:

Coordenadora: Patricia de Paiva Rodrigues - Superintendente CONDOESTE;

Membros: Stella Zampiroli de Medeiros - Coordenadora Jurídica do SANEAR; Dinorá Zanetti - RH SANEAR; Regina Célia Soares - Auxiliar Administrativo SANEAR.

**Art. 2º -** Fica instituída a gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser paga, ao final dos trabalhos do processo seletivo do consórcio, a cada um dos integrantes da comissão de que trata o Artigo anterior.

**Art. 3° -** A Comissão disposta no Art. 1° desta portaria terá o prazo de até 60 (sessenta) para a elaboração e realização do Processo Seletivo do CONDOESTE, visando suprir demanda de pessoal do consórcio em caráter excepcional e temporário

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001 – P/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 24 de maio de 2016.

LEONARDO DEPTULSKI

Presidente CONDOESTE e Prefeito de Colatina/ES

### PORTARIA N.º 001P/2016

Publicação Nº 49501

PORTARIA CONDOESTE N.º 001 - P/2016: INSTITUI CO-MISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CON-DOESTE.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, conforme decisão da Assembléia Geral, na reunião de 29/12/2015 e nó uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE, composta na forma abaixo:

Coordenadora: Patricia de Paiva Rodrigues Superintendente CONDOESTE;

Membros: Stella Zampiroli de Medeiros - Coordenadora Jurídica do SANEAR; Dinorá Zanetti - RH SANEAR; Regina Célia Soares - Auxiliar Administrativo SANEAR.

Art. 2º - Fica instituída a gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser paga, ao final dos trabalhos do processo seletivo do consórcio, a cada um dos integrantes da comissão de que trata o Artigo anterior.

Art. 3º - A Comissão disposta no Art. 1º desta portaria terá o prazo de até 60 (sessenta) para a elaboração e realização do Processo Seletivo do CONDOESTE, visando suprir demanda de pessoal do consórcio em caráter excepcional e temporário

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001 - P/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Colatina/ES, 24 de maio de 2016.

#### LEONARDO DEPTULSKI

Presidente CONDOESTE e Prefeito de Colatina/ES

# Afonso Cláudio

### PREFEITURA

### **CONVENIO Nº 004-2016**

Publicação Nº 49465

### EXTRATO DE CONVÊNIO

# EXTRATO DO CONVENIO Nº 004/2016

Convênio de cessão de servidor público que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio e o Município de Vila Velha.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a cessão da servidora da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Ébia Eulália de Matos Belfi, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviço sem ônus, à Prefeitura Municipal de Vila Velha - ES.

O presente convênio terá vigência a partir do dia 01 de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016.

WILSON BERGER COSTA PREFEITO MUNICIPAL

# **INEXIGIBILIDADE 014-2016**

Publicação Nº 49474

# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através da solicitação nº 094/2016, protocolizado sob o nº 003337/2016, torna público com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município de Afonso Cláudio, conclui pela INEXIGIBI-LIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa TRACBEL S/A, inscrita no CNPJ nº 17.312.448/0001-43, para prestação de serviços de assistência técnica, fornecimento de peças de reposição dos produtos produzidos e comercializados pela volvo para as máquinas motoniveladora G930, série P005002308 e máquina escavadeira hidráulica EC140N, série 40578, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A referida empresa detém a exclusividade e, no momento, é revendedora exclusiva dos produtos fabricados e comercializados da marca VOLVO, sendo autorizada à proceder a comercialização de produtos, equipamentos, implementos, acessórios e peças de reposição para máquinas de construção, dentro dos limites territoriais do Estado do Espírito Santo, podendo assim prestar assistência técnica, serviços de manutenção e reforma para os produtos, conforme o Atestado de Exclu-

# TERMO DE RETIFICAÇÃO

Publicação Nº 50187

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referente ao Edital de Chamamento Público -Inexigibilidade Nº 002/15

Processo nº 034/15.

O Presidente CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, torna público a presente RETIFICAÇÃO ao Edital acima citado. Obj: Consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços complementares na realização de procedimentos e exames, tendo em vista a alteração de valores conforme a seguir: I -Alteração de valores referente aos itens abaixo especificados, constantes no apêndice II do Edital - tabela com

especificação dos serviços e valores a serem praticados, em virtude de redimensionamento do valor inicialmente praticado: Item 241- Colonoscopia (coloscopia) - valor R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), Item 242 - Endoscopia -Esofagogastroduodenoscopia - valor R\$ 200,00 (duzentos reais), Item 248 - Risco Cirúrgico com laudo - valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). II - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e seus Anexos.

Aracruz/Es, 19 de maio de 2016.

Marcelo de Souza Coelho Presidente do CIM Polinorte

# Consórcio Público CONDOESTE

# ERRATA N.º 003.2016

Publicação Nº 50225

#### ERRATA

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito - Condoeste, vem por meio do presente, fazer a retificação na Portaria de Elaboração do Processo Seletivo do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - Condoeste, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, no dia 27/05/2016, página N.º 04, tendo em vista que a mesma foi públicada com incorreções.

Onde se lê: PORTARIA CONDOESTE N.º 001 - P/2016: INSTITUI COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO SE-

LETIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SAN-TO - CONDOESTE;

Leia-se: PORTARIA CONDOESTE N.º 002 - P/2016: INS-TITUI COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO SE-LETIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SAN-TO - CONDOESTE.

## LEONARDO DEPTULSKI

Presidente do Condoeste Prefeito de Colatina/ES

# Afonso Cláudio

## PREFEITURA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026 E 027-2016

Publicação Nº 50174

Aviso de Homologação

# Pregão Presencial Nº 026/2016 - Proc Nº 004172/2016

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis Federais nºs. 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, HOMOLOGO o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa CO-OPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - COOPTAC, lotes 01 a 06, no valor total de R\$ 1.873.880,56 (um milhão oitocentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Afonso Cláudio/ES, em 02 de junho de 2016.

> Wilson Berger Costa Prefeito Municipal

### Aviso de Homologação

# Pregão Presencial Nº 027/2016 - Proc Nº 004173/2016

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis Federais nºs. 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, HOMOLOGO o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa CO-OPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - COOPTAC, lotes 01 a 05, no valor total de R\$ 1.520.599,60 (um milhão quinhentos e vinte mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Afonso Cláudio/ES, em 02 de junho de 2016.

Wilson Berger Costa Prefeito Municipal